



**Pauta de Julgamento Virtual – Departamento do Pleno  
5ª Sessão Ordinária – de 10 a 14.4.2023**

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno e artigo 9º da Resolução n. 298/2019/TCE-RO, visando tornar público os processos abaixo relacionados que serão apreciados na **5ª Sessão Ordinária Virtual do Pleno**, a ser realizada **entre as 9 horas do dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira) e as 17 horas do dia 14 de abril de 2023 (sexta-feira)**.

Conforme artigo 12 da Resolução n. 298/19/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, até 02 (dois) dias úteis antes do início da sessão virtual, o credenciamento para realizarem a sustentação oral. O requerimento será efetuado por meio de preenchimento de formulário disponível no Portal do Cidadão.

Ademais, serão automaticamente excluídos da sessão virtual e remetidos à sessão presencial os processos: com pedido de julgamento em sessão presencial pelos Conselheiros, até o fim da sessão virtual, desde que aprovado pela maioria de votos dos Conselheiros participantes da sessão; com pedido de julgamento em sessão presencial pelo membro do Ministério Público de Contas até o fim da sessão virtual, desde que aprovado por maioria de votos dos Conselheiros participantes da sessão.

### **1 - Processo-e n. 02827/22 – Proposta**

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – CNPJ 04.801.221/0001-10

Assunto: Proposta de edição de enunciado sumular acerca da caracterização de falha insanável na prestação de contas de recursos de convênio (SEI n. 007728/2022).

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: **CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

### **2 - Processo-e n. 00769/22 – Prestação de Contas**

Apenso: 01211/21

Responsável: Paulo Curi Neto - CPF n. \*\*\*.165.718-\*\*

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2021

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

**Impedido: Conselheiro Paulo Curi Neto**

Relator: **CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

### **3 - Processo-e n. 01016/19 – Auditoria**

Interessada: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU – CNPJ 04.287.520/0001-88

Responsáveis: Vera Lúcia Quadros - CPF n. \*\*\*.418.232-\*\*, Fernando Rodrigues Máximo - CPF n. \*\*\*.094.391-\*\*

Assunto: Monitoramento das determinações contidas no Acórdão n. 136/2015-Pleno, Processo 3989/2014.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU

**Suspeito: Conselheiro Jailson Viana de Almeida**

Relator: **CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA**

### **4 - Processo-e n. 02600/22 – Consulta**

Interessado: Alexandre José Silvestre Dias - CPF n. \*\*\*.468.749-\*\*

Assunto: Quando ocorrer a exoneração de servidor efetivo, que esteja ocupante de cargo em comissão ou de agente político, tal qual são os secretários municipais, de livre nomeação e exoneração, este retornar imediatamente ao cargo efetivo de origem, sem interrupção, assim ocorrerá a ruptura do vínculo empregatício ensejando a necessidade de serem pagas verbas

rescisórias, tais como férias e décimo terceiro, e proporcionais ou não?

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO **EDILSON DE SOUSA SILVA**

### **5 - Processo-e n. 02240/17 – Fiscalização de Atos e Contratos**

Interessada: Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO

Responsáveis: Marcos José Rocha dos Santos - CPF n. \*\*\*.231.857-\*\*, Sergio Gonçalves da Silva - CPF n. \*\*\*.496.472-\*\*, Silvia Lucas da Silva Dias - CPF n. \*\*\*.816.702-\*\*, Kenny Abiorana Duran - CPF n. \*\*\*.532.652-\*\*, Clebio Billiany de Mattos - CPF n. \*\*\*.661.452-\*\*, Marcelo Henrique de Lima Borges - CPF n. \*\*\*.953.002-\*\*

Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos

Jurisdicionado: Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO

**Suspeito: Conselheiro Jailson Viana de Almeida**

Relator: CONSELHEIRO **EDILSON DE SOUSA SILVA**

### **6 - Processo-e n. 02832/22 – Proposta**

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – CNPJ 04.801.221/0001-10

Assunto: Proposta de edição de enunciado sumular acerca da inadmissibilidade do exercício do direito de petição como sucedâneo recursal, ressalvadas hipóteses de vícios transrescisórios (SEI n. 007723/2022)

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO **EDILSON DE SOUSA SILVA**

### **7 - Processo-e n. 02834/22 – Proposta**

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – CNPJ 04.801.221/0001-10

Assunto: Proposta de edição de enunciado sumular acerca da caracterização de desvio de finalidade na aplicação de recursos, oriundo de convênio, em finalidade diversa da pactuada (SEI n. 007725/2022)

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO **EDILSON DE SOUSA SILVA**

## **8 - Processo-e n. 00463/22 – Representação**

Interessado: Provisa Vigilância e Segurança Ltda-Me – CNPJ 26.156.245/0001-04

Responsáveis: Raisa Alcantara Braga Papafanurakis - CPF n. \*\*\*.645.412-\*\*, Janini Franca Tibes - CPF n. \*\*\*.035.602-\*\*, Geison Felipe Costa da Silva - CPF n. \*\*\*.439.422-\*\*, Edimar Ferreira d Silva - CPF n. \*\*\*.953.022-\*\*, Nábila Raiana Magno Pimentel - CPF n. \*\*\*.464.322-\*\*, Roosevelt Alves Ito - CPF n. \*\*\*.021.642-\*\*, Izadora Oliveira Godois - CPF n. \*\*\*.546.112-\*\*, Lucelia Vieira e Silva da Costa - CPF n. \*\*\*.183.672-\*\*, Zenildo Alves Santos de Carvalho - CPF n. \*\*\*.314.462-\*\*, Devonildo de Jesus Santana - CPF n. \*\*\*.716.922-\*\*, Paulo César Bergamin - CPF n. \*\*\*.241.952-\*\*, Alexey da Cunha Oliveira - CPF n. \*\*\*.531.342-\*\*, Janim da Silveira Moreno - CPF n. \*\*\*.607.772-\*\*, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini - CPF n. \*\*\*.515.880-\*\*, Hildon de Lima Chaves - CPF n. \*\*\*.518.224-\*\*

Assunto: Possível irregularidade no Procedimento Licitatório n. 023/2022/SML/PVH - do Processo administrativo n. 07.04854.2019, do Município de Porto Velho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogado: Uéliton Felipe Azevedo de Oliveira – OAB/RO n. 5176

**Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Paulo Curi Neto**

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

## **9 - Processo-e n. 02705/22 (Processo de origem n. 01777/21) - Embargos de Declaração**

Embargante: Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia – MPC/RO

Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia

Responsável: Adamir Ferreira da Silva - CPF n. \*\*\*.770.142-\*\*

Assunto: Embargos de Declaração com efeitos infringentes para que seja sanado erro de fato a vulnerar o Acórdão APL-TC 00266/22 (ID 1296453), proferido nos autos n. 1777/21-TCE/RO

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Advogada: Rosilene de Oliveira Zanini – OAB/RO n. 4542

**Suspeito: Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra**

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

### **10 - Processo-e n. 02847/22 (Processo de origem n. 03681/17) - Recurso de Revisão**

Recorrente: Associação Rondoniense de Municípios - Arom - CNPJ 84.580.547/0001-01

Assunto: Recurso de Revisão em face do Acórdão AC2-TC 00229/19, mantido pelo AC2-TC 00465/19, proferidos no Processo n. 03681/17/TCE-RO

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Advogados: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093, Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

**Suspeito: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza**

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

### **11 - Processo-e n. 01593/21 – Representação**

Interessados: Felipe Gloor Carletto - CPF n. \*\*\*.079.059-\*\*, Maikk Negri - CPF n. \*\*\*.923.552-\*\*, Carletto Gestao de Frotas Ltda. - CNPJ 08.469.404/0001-30

Responsável: Alcino Bilac Machado - CPF n. \*\*\*.759.706-\*\*

Assunto: Supostas ilegalidades no Processo Administrativo n. 762-1/2021, Pregão Eletrônico n. 065/2021

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

Advogados: Jennifer Frigeri Youssef – OAB/PR n. 75793, Eduardo Henrique de Oliveira – OAB/RO n. 11.524, Taise Rauen – OAB/PR n. 80.485, Flavio Henrique Lopes Cordeiro – OAB/PR n. 75860

Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

### **12 - Processo-e n. 01120/22 – Auditoria**

Responsáveis: Marcos Venicio Araújo Raposo - CPF n. \*\*\*.400.826-\*\*, Carla Gonçalves Rezende - CPF n. \*\*\*.071.572-\*\*, Sônia Félix de Paula Maciel - CPF n. \*\*\*.716.122-\*\*, Fábio Marques de Oliveira - CPF n. \*\*\*.403.012-\*\*, Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho - CPF n. \*\*\*.018.038-\*\*

Assunto: Monitoramento - verificação do cumprimento das determinações contidas no item IV, subitens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 do Acórdão n. 412/2020-Pleno, proferido no Processo n. 283/2020.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ariquemes

Advogados: Steffe Daiana Leão Peres - OAB/RO n. 11.525, Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Relator: CONSELHEIRO **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

### **13 - Processo-e n. 00190/22 – Representação**

Interessado: GTX Engenharia Ltda. – CNPJ 32.300.342/0001-13

Responsáveis: Anésia Ferreira Sampaio Silva - CPF n. \*\*\*.894.752-\*\*, Juliana Soares Lopes - CPF n. \*\*\*.895.152-\*\*, Arismar Araújo de Lima - CPF n. \*\*\*.728.841-\*\*

Assunto: PAP recebido como Representação, por meio da DM-008/2022-GCBAA - possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico n. 167/2021, Processo n. 7306/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

Advogados: Ricardo da Silva Miller – OAB/RO n. 12121, Ibrahim Jacob - OAB/PR n. 11499

Relator: CONSELHEIRO **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

### **14 - Processo-e n. 02547/22 (Processo de origem: 03829/11) - Embargos de Declaração**

Embargante: Instituto Edumed para Educação em Medicina e Saúde – CNPJ 03.892.492/0001-65

Assunto: Embargos de Declaração em face da DM-00283/22-GABOPD, referente ao Processo n. 03829/11

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Advogados: Thiago Muller Chagas – OAB/SP n. 177888, Antonio de Castro Alves Júnior – OAB/RO n. 2811

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO **OMAR PIRES DIAS**

### **15 - Processo-e n. 01728/21 – Inspeção Especial**

Interessada: Prefeitura Municipal de Parecis

Responsáveis: Vitor Hugo Moura Rodrigues - CPF n. \*\*\*.770.682-\*\*, Marcondes de Carvalho - CPF n. \*\*\*.258.262-\*\*

Assunto: Inspeção Especial, com objetivo de avaliar a conformidade das aquisições de bens e insumos ou contratação de serviços, destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19, bem como verificar a implementação de ações concretas para enfrentamento da pandemia e

das crises decorrentes nos sistemas de saúde, assistência social e econômico da gestão municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parecis

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO **OMAR PIRES DIAS**

**16 - Processo-e n. 00186/22 (Processo de origem n. 04093/13) - Recurso de Revisão**

Recorrente: Marcondes de Carvalho - CPF n. \*\*\*.258.262-\*\*

Assunto: Recurso de Revisão com pedido de efeito suspensivo atípico em face da Decisão n. 77/2014- Pleno autos 04093/13

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parecis

Advogados: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5649, Igor Habib Ramos Fernandes - OAB/RO n. 5193

**Suspeito: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira da Mello**

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO **ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA**

Porto Velho, 24 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

**PAULO CURI NETO**

Conselheiro Presidente